



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: codep@dallanet.com.br

Telefax (046) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 031/00 – de 24 de abril de 2000.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora municipal **MARIA TRINDADE NAGINSKI**, RG. nº 381.074-0/SSP/PR, admitida em 03 de maio de 1986 no cargo de auxiliar de serviços gerais, a partir de 24 de abril de 2000, por aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 24 de abril de 2000.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 24 de abril de 2000.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1.236 da 26/04/00 pg n.º 04